



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 462/2016.
Projeto de Lei nº EM-089/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-089/2016, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 8102, de 22 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, imóveis de propriedade do Município para a Mitra Diocesana de Divinópolis, no bairro Copacabana.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, os lotes anteriormente doados estão localizados em uma região distante das áreas residenciais, o que dificultaria o acesso, além de ser uma área de terreno com vários desvios.

A comunidade é muito carente, o que dificultaria a construção da igreja.
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-089/2016.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Secretário